



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 124/2024**  
De 03 de maio de 2024

**Exonera Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 195, II da Lei Complementar n. 324/2003.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **MERIELIS CORDOVA MOTA**, matrícula 1232, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR II** do Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, nomeada através da Portaria nº 076/2016 de 28/03/2016, a partir de 03/05/2024, conforme decisão no PAD nº 005/2024.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de maio de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 03 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D948-8E22-6EDF-647D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 03/05/2024 16:22:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/D948-8E22-6EDF-647D>